ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 19/2025

Processo: 122/2025
Data Processo: 21/07/2025

Fornecedor: **REDE VERTICAL DE COMUNICACAO LTDA**
CPF/CNPJ: 73.387.698/0002-02
Endereço: PADRE VICENTE SCHMITZ
Cidade: Corupá Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de emissoras de rádio (FM e empresas permissionárias) para a veiculação de inserções publicitárias institucionais de 30 (trinta) segundos, destinadas à divulgação de campanhas, programas e informações de interesse público da Administração Municipal.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	500,000	UN	Contratação de emissoras de rádio, ondas médias FM e empresas permissionárias a prestar serviços nos Municípios de Schroeder, Jaraguá do Sul, Guaramirim, Corupá e Massaranduba, para veiculação de inserções publicitárias de 30 (trinta) segundos cada, em horário rotativo entre 7h30min e 22h30min, com objetivo de divulgar campanhas institucionais, ações, atos oficiais, avisos, eventos, programas e serviços de interesse público da Prefeitura Municipal de Schroeder. - Contratação de emissoras de rádio, ondas médias FM e empresas permissionárias a prestar serviços nos Municípios de Schroeder, Jaraguá do Sul, Guaramirim, Corupá e Massaranduba, para veiculação de inserções publicitárias de 30 (trinta) segundos cada, em horário rotativo entre 7h30min e 22h30min, com objetivo de divulgar campanhas institucionais, ações, atos oficiais, avisos, eventos, programas e serviços de interesse público da Prefeitura Municipal de Schroeder.	39,83	19.915,00
				Total:	19.915,00

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

Conforme Credenciamento 02/2025-PMS.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Schroeder, 21 de Julho de 2025

JAIR BRIDAROLI
Prefeito